



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

25.16. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 011-NOITE 1 SAIDA DA COM. NOVA BETEL, COMUNIDADE MONTE ALEGRE /PEDREIRA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 30 ALUNOS. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 30 ALUNOS.		
2	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 013 - TARDE-1 SAIDA DA COM. PEDREIRA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
3	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 017-NOITE - BARCO 1- SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS		
4	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 024-NOITE-1 SAIDA DA SITIO SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 23 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
5	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 026-TARDE-1 SAIDA DA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
6	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 028-1 TARDE-1 SAIDA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
7	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 030- MANHÃ - 1 SAIDA COM. SANTA TEREZINHA/TOIO PARA A ESCOLA SEDE MAROJA NETO. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
8	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 033- MANHÃ 1 SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO E MANOEL BERNARDO DA LUZ Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
9	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 034-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. TRINDADE PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO, MANOEL BERNARDO E VICENTINA SODRE Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 30 ALUNOS		
10	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 035-TARDE-1 SAIDA DA COM. SITIO PONTA VERDE PARA A ESCOLA SEDE MAROJA NETO MANOEL B. DA LUZ Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
11	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 038 - MANHÃ - BARCO 1-SAIDA DA COMUNIDADE PORTO SANTO PARA ESCOLA MAROJA NETO Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
12	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 039-MANHÃ-BARCO 1-SAIDA DA COMUNIDADE PORTO SANTO PARA AS ESCOLAS MAROJA NETO E VICENTINA SODRE Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
13	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 040-TARDE-1 SAIDA DA COM. PORTO SANTO PARA AS ESCOLAS SEDE MANOEL BERNARDO DA LUZ E MAROJA NETO Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
14	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 042-SAIDA 1 NOITE DA COMUNIDADE TAUARI PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO E VICENTINA SODRE Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 19 HORAS COM RETORNO AS 22 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
15	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 043-TARDE -1 SAIDA DA COM. SÃO JOSÉ DA PRAINHA PARA AS ESCOLAS SEDE MAROJA NETO E MANOEL BERNARDO DA LUZ Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
16	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 044 -TARDE-SAIDA DA COM. TAUARI PARA A ESCOLA MAROJA NETO EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
17	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 047-SAIDA DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA PARA A ESCOLA MAROJA NETO E MANOEL B. DA LUZ. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
18	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 048 - TARDE-SAIDA DA COMUN. BOA ESPERANÇA/COMUMUNIDADE SAGRADA FAMILIA PARA A ESCOLA MAROJA NETO. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
19	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 051-MANHA 1 SAIDA DA COMUNIDADE PAU D'ARCO/AJUA PARA AS ESCOLAS MANOEL BERNARDO DA LUZ E MAROJA NETO Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
20	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 052-MANHA -SAIDA DA COMUNIDADE AJUA PARA AS ESCOLAS MANOEL BERNARDO DA LUZ E MAROJA NETO Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
21	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 053-MANHA -SAIDA DO SITIO DO SEU CARLOS PARA A ESCOLA MAROJA NETO E MANOEL B. DA LUZ Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
22	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 058 -TARDE SAIDA SITIO PAU D'ARCO COM AJUÁ PARA ESCOLA MAROJA NETO EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14 HORAS. RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 30 ALUNOS		
23	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 063-SAIDA DO SITIO DO MAQUITO/TAMATATEUA PARA AS ESCOLAS MAROJA NETO E MANOEL BERNARDO DA LUZ Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHÃ.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	ÁS 07 HORAS.RETORNO ÀS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 20 ALUNOS.		
24	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 001 - MANHÃ-1 SAÍDA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS PARA A ESCOLA DOM BOSCO EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 07 HORAS. RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA PARA 25 ALUNOS.		
25	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 002 - MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO DA NAZARE PARA A ESCOLA SANTA MARIA TRÊS. EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. CHEGADA PREVISTA NAS ESCOLA AS 07HOAS RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
26	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 003 - TARDE-1 SAIDA DA PROÁGA SAUA GRANDE PARA A ESCOLA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14 HORAS E RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
27	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 004 - MANHÃ- SAIDA DA COM. VITORIA DA FÊ PARA ESCOLA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS: Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHÃ CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
28	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 006 - MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SANTA CATARINA PARA ESCOLA DA COMUNIDADE NATAL DE JESUS. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
29	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 007 - TARDE- 1 SAIDA DA COM. SANTA CATARINA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE NATAL DE JESUS. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO.TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
30	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 008 - MANHÃ- 1 SAIDA DA COM. TAPERACU PARA ESCOLA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHÃ COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		
31	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 009 - TARDE-1 SAIDA DA COMUNIDADE TAPERUÇU PARA ESCOLA DA ALEGRE VAMOS EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
32	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 010-MANHÃ 1 SAIDA DA COMUNIDADE TAPERUÇU PARA ESCOLA DA COMUNIDADE SANTA CATARINA Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS.		
33	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 012-MANHÃ-1 SAIDA DA COM.SITIO DA PEDREIRA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
34	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 014- TARDE 1 SAIDA DA COMUNIDADE PEDREIRA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE MONTE ALEGRE. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
35	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 015-MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI. Especificação EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS		
36	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 016-TARDE-BARCO 1-SAIDA DO SITIO DO SABÃO PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE. CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS		
37	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 019-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SANTA TERREZINA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE LIVRAMENTO I. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
38	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 020-TARDE-BARCO 01-SAIDA DO SITIO SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE LIVRAMENTO I. Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 17 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
39	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 005 - NOITE - SAIDA DA COM. SITIO COM/FOZ DO JARI PARA ESCOLA DA COMUNIDADE ALEGRE VAMOS Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO DA TARDE COM CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
40	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 055- SAIDA DO SITIO BOA ESPERANÇA PARA A ESCOLA SAGRADA FAMILIA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO NOITE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18:30Hs HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
41	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	4000,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 074: VITORIA DA FE/PARA O GLORIA. ESPECIFICAÇÃO IDA E		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE 20/KM DIA KOMBI		
42	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 076: SEM TERRA,SÃO JOAQUI,KM 15,PARA O KM 18 ESPECIFICAÇÃO IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE 52 KM/DIA MICRO-ONIBUS	10400,000	QUILÔMET
43	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 077: RAMAL DO BOM JARDIM,FAZENDA PARA O CANARI ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 52 KM/ DIA KOMBI	10400,000	QUILÔMET
44	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 079: RAMAL DO ADERSO,FITA,TOIO,MONTE DE OURO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE 100.300km/DIA KOMBI.	20060,000	QUILÔMET
45	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 085: MONTE MOREA, FORMOSA, AJARA, SANTA JULIA, SÃO PEDRO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE. 129.200 KM/DIA ONIBUS.	25840,000	QUILÔMET
46	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 086: BUENOS ARIES, SÃO PEDRO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 55.500 KM/DIA VAN.	11100,000	QUILÔMET
47	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 095:BEBE, APARECIDA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE. 88.150 KM/ DIA. MICRO-ONIBUS	17630,000	QUILÔMET
48	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 099: RAMAL DOS 17, ZE TRAIRA KM 10. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE 129,300 KM/DIA MICRO ONIBUS.	25860,000	QUILÔMET
49	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 108: RAMAL DO RAIMUND, TAPERINHA ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ 22 KM/ DIA KOMBI.	4400,000	QUILÔMET
50	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	28000,000	QUILÔMET



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 119: RIO 14,PARAISO,VITORIA DA FE.CAMINHADA. PARA A ESCOLA TAPERAÇU. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO MANHÃ,TARDE E NOITE 140 km/DIA onibus		
51	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	5200,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 120: VITORIA DA FE,NOVA CAMINHADA. Especificação ida e volta turno da manha 26 km/dia kombi		
52	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 021-1 SAIDA 1 MANHÃ E TARDE DO SITIO DO MACHADO PARA O TOIO/ ESCOLA MONTE DE OURO Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 12 ALUNOS		
53	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 022- MANHÃ-1 BARCO SAIDA DO SITIO PONTA VERDE/SÃO BENTO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
54	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação: ROTA 023 -MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO DA DONA RAIMUNDA PARA A ESCOLA ALEGRE VAMOS EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

55	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 025-MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
56	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 027-MANHÃ-1 SAIDA COM. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA DOM ELIZEU MARIA COROLLI Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
57	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 029-1 MANHÃ - 1SAIDA DA FAZENDA MESSIAS PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
58	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 031- MANHÃ-1 SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PARA A ESC.DA COMUNIDADE TRINDADE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
59	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 032- TARDE-1 SAIDA DO SITIO PONTA VERDE PARA A ESC. DA COMUNIDADE TRINDADE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 20 ALUNOS		
60	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 036 -MANHÃ-1 SAIDA DA COM. SÃO JOÃO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE OURINHO EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
61	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 037 -TARDE-1 SAIDA DA COM. SÃO JOÃO PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE OURINHO EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
62	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 041 - SAIDA DA COMUNIDADE PORTO SANTO PARA A ESCOLA APAE EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO,		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS.		
63	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 045 -MANHA-SAIDA DA COM.BAIXO SÃO LOPES PARA A ESCOLA BOA ESPERANÇA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
64	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 046 - MANHA -SAIDA DA FOZ DO TAUARI PARA A ESCOLA BOA ESPERANÇA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
65	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação :ROTA 049- MANHA-SAIDA DO SITIO DO GILBERTO PARA A ESCOLA TAUARI EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 13 ALUNOS		
66	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 050 - SAIDA DO SITIO DO BILA PARA A ESCOLA TAUARI EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 16 ALUNOS		
67	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 054 -SAIDA DA COMUNIDADE JUTUBA PARA A ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS, LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS		
68	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 056 -MANHÃ-SAIDA DO SITIO JABUTICACA PARA A ESCOLA TAMATATEUA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07 HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS		
69	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 057 -TARDE- SAIDA DO SITIO. JABUTICACA PARA A ESCOLA TAMATATEUA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 14 HORAS COM RETORNO AS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 15 ALUNOS		
70	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 059 - MANHA NOVA BETEL/COM PEDREIRA PARA A ESCOLA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHÃ.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 07 HORAS. RETORNO ÀS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 34 ALUNOS.		
71	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 060-TARDE-SAIDA DA COMUNIDADE NOVA BETEL PARA A ESCOLA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 14 HORAS. RETORNO ÀS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 30 ALUNOS.		
72	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 061-SAIDA DO SITIO DO ZECA/SITIO DA ROSITA PARA A ESCOLA DA COMUNIDADE INDEPENDENCIA Especificação: EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO TARDE.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 14 HORAS.RETORNO ÀS 18 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
73	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 062 -TARDE1 SAIDA DA COMUN. SANTA TEREZINHA PARA A ESCOLA INDEPENDENCIA EMBARCAÇÃO TIPO BARCO A MOTOR COM COBERTURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, CONTENDO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SALVAMENTO. TURNO MANHÃ.CHEGADA PREVISTA NA ESCOLA ÀS 07 HORAS.RETORNO ÀS 12 HORAS. LOTAÇÃO MÁXIMA DE 25 ALUNOS.		
74	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	11122,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 091: CRISTO REI, RAMAL BOTA FOGO, BOM JESUS. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 55.610 KM/ DIA KOMBI.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

75	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 093: ANUERA PATRIMONIO. IDA E VOLTA TURNO DA TARDE. 48.500 KM/DIA KOMBI.	9700,000	QUILÔMET
76	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 097: NOVO SORRISO EMILIANO, PATRIMONIO. IDA E VOLTA TURNO MANHÃ TARDE E NOITE 130 km/DIA ONIBUS.	26000,000	QUILÔMET
77	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 101: SANTA MARIA, SÃO PEDRO, SÃO JOAQUIM. IDA E VOLTA TURNO DA TARDE 80,300 km/DIA ONIBUS.	16060,000	QUILÔMET
78	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 103: DIVISA, SANTA MARIA 4. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 65 km/ DIA VAN.	13000,000	QUILÔMET
79	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 105: JESUS POR NOS, SANTO ANTONIO, ZECA RAMOS, SÃO BENTO. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE. 115.800 KM/DIA ONIBUS.	23160,000	QUILÔMET
80	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 109: VITORIA DA FÉ, GLORIA, PERSEVERANÇA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA NOITE 44 KM/ DIA ONIBUS.	8800,000	QUILÔMET
81	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 111: BOM JESUS, RAMAL DOS 17, CALIPITO, PATRIMONIO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 106.500 KM/ DIA KOMBI.	21300,000	QUILÔMET
82	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 112: RAMAL DO LAUREANO, WANDERLEIA, PALHETA, CATITA. ALIANÇA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE. 150KM/ DIA ONIBUS.	30000,000	QUILÔMET
83	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 113: SEM TERRA, KM 17, KM 18, PERSEVERANÇA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA, TARDE E NOITE. 80KM/ DIA ONIBUS.	16000,000	QUILÔMET
84	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 114: NOVA VIDA, PERPETUO SOCORRO. ESPECIFICAÇÃO:	13360,000	QUILÔMET



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	IDA E VOLTA TURNO DA TARDE E NOITE 66.800 KM/ DIA MICRO ONIBUS.		
85	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 115: TAMATATEUA, CIDADE. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E NOITE 80KM/DIA MICRO ONIBUS.	16000,000	QUILÔMET
86	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 116: ASSEMBLEIA, RAMAL DO JORGE PARA O CASA BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA TARDE 22 KM/DIA KOMBI	4400,000	QUILÔMET
87	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 121: SANTA MARIA,FE EM DEUS,SÃO SEBASTIÃO,FILADELFIA PARA A ESCOLA PERPETUO SOCORRO. ESPECIFICAÇÃO IDA E VOLTA TURNO MANHÃ,TARDE E NOITE 125/KM DIA ONIBUS	25000,000	QUILÔMET
88	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 122: RAMAL DO JUQUINHA,BETEL ESPECIFICAÇÃO IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE 50,500 KM/DIA KOMBI	10100,000	QUILÔMET
89	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 123: FAZENDA,PERSEVERANÇA,RANCHO FUNDO ESPECIFICAÇÃO IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE76/KM DIA MICRO- ONIBUS	15200,000	QUILÔMET
90	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 064: CRISTO X REI BOA UNIÃO - ESCOLA PEDREIRA IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE. 60.300 km/DIA (KOMBI)	12060,000	QUILÔMET
91	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 065: ASSEMBLEIA, LIVRAMENTO ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO MANHÃ, TARDE E NOITE. 67.770KM/ DIA MICRO ONIBUS	13554,000	QUILÔMET
92	4014-Locação de veículos - leves , pesados. Especificação : ROTA 067: SÃO BENEDITO, ARANINGA, TAUARI ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE 109.200 km/DIA MICRO ONIBUS	21840,000	QUILÔMET
93	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	4000,000	QUILÔMET



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 069: BOA ESPERANÇA, RAINHA DA PAZ. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ 20 km/DIA KOMBI		
94	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	15538,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 071: SÃO RAIMUNDO, RAINHA DA PAZ, MONTE ALEGRE. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E TARDE 77.690 KM/DIA MICRO ONIBUS.		
95	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	15500,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 072:SÃO JOSE, NOVA ESPERANÇA. SÃO RAIMUNDO. MONTE ALEGRE ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA MANHÃ E NOITE 77,500 km/DIA KOMBI		
96	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	19460,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 073: TABAÚNA, SÃO GERALDO , TAPERACU. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO MANHÃ TARDE E NOITE 97,300 KM/DIA MICRO-ONIBUS		
97	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	10300,000	QUILÔMET
	Especificação: ROTA 075: LARANJEIRA, FAZENDA PARA O GLORIA ESPECIFICAÇÃO IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 51,500/KM DIA KOMBI		
98	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	7500,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 078: APEÚ, FAZENDA, BELAZINHA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA TARDE 37.500 KM/ DIA KOMBI		
99	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	18080,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 082: FILADELFIA, JURUJAIA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHA E TARDE 90.400km/DIA KOMBI.		
100	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	9720,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 088: SANTA LUCIA, SÃO BENTO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE 48.600KM/DIA KOMBI.		
101	4014-Locação de veículos - leves , pesados.	17520,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 092: CASA BRANCA, DAMASCO, GANCHO. ESPECIFICAÇÃO IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE 87.600 KM/DIA KOMBI.		
102	4014-Locação de veículos - leves , pesados	11720,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 094: SÃO FRANCISCO, SANTA MARIA, KM 09. ESPECIFICAÇÃO: IDA		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	E VOLTA TURNO DA TARDE 58.600 KM/DIA KOMBI.		
103	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 096: MONTE SINAI, CANÃA, SÃO BENEDITO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA TARDE. 71.400 km/DIA ONIBUS.	14280,000	QUILÔMET
104	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 098: SANTA LUCIA ,BOM JESUS MANTEIGA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E NOITE 10300 KM /DIA ONIBUS.	20060,000	QUILÔMET
105	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 100: RAMAL ESPOCA, ITABOCAL, ALIANÇA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE 116.600 km/DIA ONIBUS.	23320,000	QUILÔMET
106	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 102: BOM JARDIM, SAUÁ, APARECIDA. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE. 156.200 km/DIA ONIBUS.	31240,000	QUILÔMET
107	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 104: JURUNAS, LIVRAMENTO 2. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE. 76KM/ DIA MICRO ONIBUS.	15200,000	QUILÔMET
108	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 106: MONTE SINAI, TEOFILO, DATO, TITELA.CANÃA. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ 40.400KM/ DIA KOMBI.	8080,000	QUILÔMET
109	4014-Locação de veículos - leves , pesados Especificação : ROTA 107: CANÃA, SÃO JOSÉ, SÃO BENEDITO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA. TURNO DA MANHÃ E NOITE 86 km/ DIA MICRO ONIBUS.	17200,000	QUILÔMET
110	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 110: FAZENDA, DAMASCENA, VILA NOVA KM 09. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E TARDE. 115.400 KM/ DIA ONIBUS.	23080,000	QUILÔMET
111	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 117: MONTE SIÃO CIDADE,PRATA,URUCURITEUA FAZENDA.	13200,000	QUILÔMET



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ ETARDE 66km/dia ônibus		
112	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 118: TOIO,MONTE SIÃO PARACIDADE. IDA E VOLTA TURNO MANHÃ E NOITE68 km/dia ônibus	13600,000	QUILÔMET
113	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 01 - SÃO BENEDITO, PORTO SANTO. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ. 35 KM/DIA VAN	7000,000	QUILÔMET
114	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 02: AJOAI/KM 34/RAMPA/CIDADE;. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ 68 /KM DIA ONIBUS.	13600,000	QUILÔMET
115	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 03:SÃOBENTO, SANTA JULIA, FORMOSA, SÃO PEDRO. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA NOITE. 59.580 km/DIA MICRO-ONIBUS	11916,000	QUILÔMET
116	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 04: MONTE SINAI, CASA BRANCA, GANCHO, CIDADE. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA NOITE 102.200 km / DIA ONIBUS	20440,000	QUILÔMET
117	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 05: KM 18, SEM TERRA, SÃO JOAQUIM, CIDADE. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E NOITE 118.800 km/DIA ONIBUS.	23760,000	QUILÔMET
118	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 06: BETEL, CANARI, RANCHO FUNDO, PERSEVERANÇA. IDA E VOLTA TURNO DA TARDE E NOITE 144.100 km/DIA ONIBUS.	28820,000	QUILÔMET
119	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 07: VIRADOURO. MARI, BACURI, PERSEVERANÇA. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ, TARDE E NOITE. 100 KM/DIA MICRO ONIBUS	20000,000	QUILÔMET
120	4014-Locação de veículos - leves , Especificação : ROTA 08: INVASSÃO, BOA VIAGEM, JURUJAIA,SÃO PEDRO. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE 77.350 km/DIA VAN	15470,000	QUILÔMET
121	4014-Locação de veículos - leves ,	7500,000	QUILÔMET



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Especificação : ROTA 09: CAJU SÃO PEDRO. IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ TARDE E NOITE 37.500 KM/DIA KOMBI.		
122	4014-Locação de veículos - leves ,	13680,000	QUILÔMET
	Especificação : ROTA 10: TEOFILO, JACUNDAI, CIDADE. ESPECIFICAÇÃO: IDA E VOLTA TURNO DA MANHÃ E NOITE. 68.400 KM/DIA KOMBI.		
123	14699-Locação de embarcação marítima , fluvial	200,000	DIA
	Especificação : ROTA 18- SAIDA DA COM. SITIO LIVRAMENTO 1 P/ ESCOLA DA COM. D. ELISEU Mª COROLLI BARCO A MOTOR PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR. TURNO MANHA COM CHEGADA PREVISTA PARA AS 07HORAS COM RETORNO AS 12 HORAS. CAPACIDADE MAXIMA DE 25 ALUNOS POR BARCO		

25.17. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de transporte escolar.

25.18. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

25.19. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

25.20. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, haja vista a melhoria das condições de ensino, que é de suma importância para o aprendizado dos alunos da rede pública de ensino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

municipal e estadual, contribuindo para o desenvolvimento da educação no Município de São Domingos do Capim/PA.

2.2. Há, de se considerar, que o acesso à educação é um direito essencial, assegurado pela Constituição Federal brasileira a todos os cidadãos brasileiros, cujo transporte escolar é garantido pela Lei nº 9.394/1996 – (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional).

2.3. Ressalta – se que o transporte escolar é essencial para o desenvolvimento da educação, facilitando o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, principalmente aqueles que vivem na zona rural do Município de São Domingos do Capim/PA.

2.4. Nesse sentido, a paralisação e/ou descontinuidade dos serviços de transporte escolar resultará em prejuízos consideráveis aos estudantes das escolas públicas do Município de São Domingos do Capim.

2.5. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

3. O PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

3.2. Os horários que serão determinados pelo CONTRATANTE, durante o ano Letivo de 2020, deverão ser cumpridos fielmente, os quais atenderão aos turnos, manhã, tarde e noite.

3.3. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão realizados, no âmbito do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, compreendendo –se a Zona Rural e Urbana, em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

- 4.2. O Transporte Escolar dos alunos devidamente matriculados na Rede de ensino de São Domingos do Capim- Pará, compreende a locomoção de alunos de localidades próximas às suas residências até as respectivas instituições de ensino
- 4.3. Os serviços que integram o objeto do presente termo de referência deverão ser realizados em conformidade com os itinerários devidamente descritos neste Termo conforme tabela descrita acima, os quais deverão ser realizados somente em dias letivos, salvo as solicitações expressas da autoridade competente devidamente justificado.
- 4.4. As distancias percorridas nas rotas descritas neste termo de referência, constituem uma estimativa, podendo, motivadamente, haver acréscimo ou diminuição nos trajetos a serem percorridos, bem como alteração ou extinção das rotas em função de eventuais mudanças nas demandas dos alunos.
- 4.5. Ocorrendo diminuição ou acréscimo de alunos, ou outro meio que os justifiquem, o objeto da contratação poderá ser alterada, nos termos da Legislação.
- 4.6. A quilometragem somente poderão ser alteradas, mediante fiscalização e autorização da CONTRATANTE.
- 4.7. Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordos com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- 4.9. Os serviços deverão ser de qualidade, caracterizados unicamente para locomoção de alunos, a partir do local de embarque até o local de desembarque. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 4.10. Durante o expediente escolar os transportes escolares deverão ser destinados exclusivamente aos alunos devidamente matriculados na respectiva unidade escolar, não podendo transportar passageiros de linhas convencionais cargas e outros.
- 4.11. A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.
- 4.12. O transporte de caroneiros, serão rigorosamente proibido, cabendo as devidas sanções previstas nas legislações e contratos.
- 4.13. É expressamente proibido o ingresso, a permanência e o transporte de pessoas estranhas nas embarcações e nos veículos terrestres, bem como o transporte e acondicionamento de cargas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

4.14. A licitante vencedora se responsabilizará por quaisquer danos causados aos alunos na execução do transporte.

4.15. A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

5. DOS VEÍCULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os veículos terrestres e fluviais, deverão estar sempre em condições para atendimento do disposto em contratos e em conformidades com o Código de Transito Brasileiro e Capitania dos Portos, bem como as Resoluções do CONTRAN presentes e futuras.

5.2. Os veículos Terrestres e fluviais deverão possuir todos os equipamentos de segurança, exigidos por Leis e Capitania dos Portos (coletes salva vidas, boias salva vidas, extintor de incêndio), no caso de fluvial e Terrestre os equipamentos de segurança deverão estar de acordo com as exigências previstas em Leis atinentes à matéria.

5.3 Os veículos Terrestres e fluviais deverão estar limpos, e equipados com todos os acessórios de segurança exigidos por Lei, bem como proporcionar conforto aos usuários.

5.4. Os veículos Terrestres e fluviais, deverão ser submetidos às vistorias técnicas determinadas pela CONTRATANTE, sempre que solicitado.

5.5. Em caso de substituição de Veículos, os mesmos deverão ocorrer mediante autorização prévia da CONTRATANTE, iniciando o cumprimento das obrigações no prazo máximo de 02 dias, contados do recebimento da mesma.

5.6. Obrigatoriedades quanto aos veículos destinados à realização dos serviços de transportes escolares fluvial deverão satisfazer os seguintes requisitos:

a). Conter Pintura de faixa lateral na cor amarela com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

b). Estar identificada com a logomarca de identificação de Transporte Escolar (horizontal).

c). Estar em bom estado de conservação e em condição de trafegabilidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

- d). Conter todos os equipamentos de segurança, inclusive possuir coletes salva-vidas em quantidades suficientes para atender a todos os alunos transportados.
- e). Conter no mínimo 01(um) acento reservado para alunos com deficiências, dificuldades de locomoção ou necessidades especiais.
- f). As embarcações utilizadas para o Transporte Escolar deverão ser utilizados exclusivamente para este fim.
- g). As embarcações utilizadas na execução dos serviços deverão ser vistoriados antes do início do ano letivo e periodicamente conforme o caso.

5.7. Os veículo destinado à prestação de serviços de transportes escolares terrestre deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a). Conter Pintura de faixa lateral na cor amarela, como quarenta centímetros de altura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais da carroceria, com o dístico **ESCOLAR**, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- b). Estar em perfeito estado de conservação e em condição de trafegabilidade.
- c). Conter todos os equipamentos de segurança;
- d). Os pneus deverão estar em perfeitas condições de uso;
- e). Não conter janelas com vidros quebrados;

f) . Conter no mínimo 01(um) acento reservado para alunos com deficiências, dificuldades de locomoção ou necessidades especiais.

As embarcações e os veículos terrestres que serão utilizadas para execução do objeto desta licitação não poderão transitar em outros trajetos conduzindo os alunos, salvo com autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

6. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS

6.1 Os veículos que serão utilizados para prestações de serviços de transporte escolar fluvial e terrestre, deverão ser apresentados, no prazo de 05 (cinco) após a convocação para assinatura de contratos, para vistoria, no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável pela Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação após assinatura de contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

6.2. Verificada a situação de não aprovação do veículo, a empresa deverá apresentar outro veículo para vistoria no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízos das demais penalidades prevista no edital e legislação vigente.

7. DOS REQUISITOS PARA OS CONDUTORES QUANTO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

7.1. Os serviços de transporte escolar fluvial deverão ser realizados apenas por marítimo ou motorista habilitado, Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MFAC) e Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquina (MFAM) capacitado para tal, satisfazendo os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos, e ser habilitado na Capitania dos Portos;
- b). Usar uniformes condizentes com a profissão, portando também crachá de identificação.
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses.
- e). Zelar integridade física dos alunos;
- f). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- g). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.
- h). Os condutores e ajudantes deverão manter um comportamento moral e profissional durante a execução dos serviços, e responderão integral e incondicionalmente por todos os danos ou ato ilícito resultante de sua ação ou omissão, inclusive por inobservância das diretrizes e normas da Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

7.2. Os serviços de transporte escolar terrestre deverão ser realizados apenas por condutores habilitados na categoria "D" ou "E"; devendo satisfazer os seguintes requisitos:

- a). Ter idade superior a vinte e um anos;
- b). Ser habilitado na categoria "D" ou "E";
- c). Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

- e). Zelar integridade física dos alunos;
- f). Manter os veículos em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
- g). Tratar de forma idônea e moral os estudantes, pais, colegas, e servidores designados para fiscalizações dos serviços.

7.3. Os condutores deverão apanhar os alunos nos locais previamente determinados, bem como, tratar com respeito e cortesia e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Trata-se de serviço comum de caráter continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

8.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Para assinatura do contrato a Empresa vencedora do certame deverá apresentar:

a) Os veículos compatíveis com as rotas que foram vencedoras no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável da Fiscalização do Transporte designado pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 05 (dias) úteis após convocação.

b) Os veículos apresentados para vistoria, deverão obedecer as exigências previstas nas legislações vigentes atinente a matéria, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e nas legislações vigentes.

c). Quando o licitante não for proprietário do(s) veículo(s), o mesmo deverá apresentar CONTRATO(S) de locação de veículo(s) com poderes para utilizar esse(s) veículo(s) na referida licitação.

d) Declaração de localização e funcionamento indicando o endereço da sede da licitante;

e) Declaração que disponibilizará canal de atendimento, contendo e-mail, telefone para sugestão, reclamação e elogios de usuários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 10.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 10.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 10.7. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 10.8. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 10.9. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 10.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 10.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 10.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.13. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 10.14. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

10.15. Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

11. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

25.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

25.22. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

25.23. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

25.24. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

25.25. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

25.26. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

25.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

25.28. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

25.29. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

25.30. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

25.31. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

25.32. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

25.33. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

25.34. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.35. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

25.36. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

25.37. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.38. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

25.39. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

25.40. Não será permitida a subcontratação do objeto.

26. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

19.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

19.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

19.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

19.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

19.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

19.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

19.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

19.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

19.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.15. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA anotará em registro próprio todas as ocorrências



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.16. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13.17. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do Contrato, desde que aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

13.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, situado Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206, Centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68.635-000, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

14.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

14.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 14.3.1. o prazo de validade;
- 14.3.2. a data da emissão;
- 14.3.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 14.3.4. o período de prestação dos serviços;
- 14.3.5. o valor a pagar; e
- 14.3.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

14.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad = \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

15.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4. falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.4.1. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.4.2. cometer fraude fiscal.

15.5. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.5.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

15.5.2. Multa de:

15.5.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.5.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.5.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.5.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato; e

15.5.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

15.5.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

15.5.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.5.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

15.5.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

15.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

15.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública municipal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em prestação de serviços de transporte escolar de, no mínimo, 50% do quantitativo de quilômetros e diárias de cada rota constante neste Termo de Referência.

16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

São Domingos do Capim/PA, 27 de abril de 2020.

SIMONE MACIEL
DIAS:48889814268

Assinado de forma digital por
SIMONE MACIEL DIAS:48889814268
Dados: 2020.04.27 09:44:59 -03'00'

SIMONE MACIEL DIAS
Secretária Mun.de Educação